



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

Indica a Secretaria de Educação que realize a implantação de tapetes sanitizantes na entrada de todas as escolas municipais, em razão do Covid-19.

Exmo.

Sr. Presidente, O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor e a Secretaria de Educação que realize a implantação de tapetes sanitizantes na entrada de todas as escolas municipais, em razão do Covid-19.

A atual pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, tem feito com que se preocupemos mais com a higiene. Entretanto, se adotarmos hábitos simples e práticos em nosso dia a dia, podemos evitar o coronavírus.

Os tapetes Sanitizantes são indicados como uma das principais ferramentas de combate à contaminação microbiológica carregada pelos nossos calçados, um produto tão importante quanto os demais EPI's usados atualmente, como máscaras, álcool gel e demais equipamentos relacionados aos cuidados contra a COVID-19.

São tapetes embrorrachados que retém uma solução desinfetante, potente o suficiente para sanitizar os solados dos calçados, eliminando eventuais vírus, bactérias, microrganismos e outros agentes contaminantes, nocivos à saúde.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de setembro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador (Ceará mascate)



Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 725/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 21/09/2020 11:14
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 904bbb5a58892f527748af16c3f6d1bb